

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CORTINAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS processo 000279/23.

O(a) Responsável Sr.(a) Prefeito Municipal, José Manoel de Souza, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o limite de dispensa informado no inciso I ou II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 ainda não foi atingido;

CONSIDERANDO que a pesquisa de preços e documentação do proponente vencedor foram fornecidos pelo setor solicitante e responsáveis.

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DAS CORTINAS DA ESCOLA EMEF ANNA MARIA MAZZALI	1	UN		7.720,00	7.720,00
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DAS CORTINAS DA ESCOLA EMEF VER. MÁRIO LUIZ BERALDO COSTA	1	UN		4.100,00	4.100,00
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DAS CORTINAS DA ESCOLA EMEF VER. ANTONIO JARBAS BERALDO	1	UN		5.900,00	5.900,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação e autorização de dispensa foi autorizado por minha parte e analisado pelo setor requisitante;

DETALHAMENTO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CORTINAS DAS ESCOLAS “EMEF ANNA MARIA MAZZALI”, “EMEF VER. MÁRIO LUIZ BERALDO COSTA” E “EMEF VER. ANTONIO JARBAS BERALDO” DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL.

RESOLVE:

- I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
- II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

TOTAL: 17.720,00 (dezessete mil, setecentos e vinte reais).

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL, 08 de novembro de 2023